



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 079/09

De 12 de novembro de 2009

Processo nº 339/08

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei Municipal n.º 6.907, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (6)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção da Secretaria

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado (3)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção da Secretaria

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)


RONALDO NAPELÃO
PRESIDENTE



00 184

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 079/09De 12 de novembro de 2009
Processo nº 339/08

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei Municipal n.º 6.907, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (6)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção da Secretaria
Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado (3)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção da Secretaria
Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.